



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Olinda/Campus Olinda/Divisão de Pesquisa e Extensão

EDITAL 009/2023/COLI/IFPE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CURSO: TÉCNICAS EXPERIMENTAIS DE ILUSTRAÇÃO MANUAL
MODALIDADE: CURSO DE EXTENSÃO / PRESENCIAL

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, informa que estarão abertas, **NO PERÍODO DE 11 A 15 DE SETEMBRO DE 2023** as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão “TÉCNICAS EXPERIMENTAIS DE ILUSTRAÇÃO MANUAL”, para o Campus Olinda.

1. DO CURSO

1.1 As vagas ofertadas tem por objetivo atender a comunidade em geral e o público interno de estudantes do IFPE Campus Olinda.

1.2 O curso de extensão será ofertado no regime presencial sendo necessário ao candidato ter disponibilidade para comparecer ao Campus Olinda nas datas e nos horários de realização das aulas.

1.3 O curso será ofertado gratuitamente com encontros semanais, na Sede do IFPE Campus Olinda, conforme especificado no quadro abaixo.

CURSO	PERÍODO	REQUISITOS	CH	VAGAS	CONTEÚDO
-------	---------	------------	----	-------	----------

TÉCNICAS EXPERIMENTAIS DE ILUSTRAÇÃO MANUAL	Toda segunda- feira das 14h às 17h De 25/09 a 27/11	Idade mínima: 16 anos	40h	10	Apresentação do professor e do conteúdo do curso / Produção de materiais artísticos: Bastão de cera e óleo, máscaras de papelão / Exercícios experimentais de desenho / Exercício de Desenho tátil / Desenho com bastão distanciador / Entopic Graphomania / Desenho de retrato alto-contraste / Desenho de sobreposição de cores / Colagem criativa / Desenho direto com colagem / Desenho de retrato alto-contraste / Desenho de sobreposição de cores / Colagem criativa de ampliação e redução da imagem / Desenho em papel manteiga com cores / Raspagem de guache/naquim sobre camada / Desenho com carimbos / Decalque e ampliação de desenho com carvão / Exercício de seleção de partes / Colorização de desenho com papéis coloridos / Exercício de criatividade com desenho livre
--	---	--------------------------	-----	----	--

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão disponíveis a partir das **17h do dia 11/09/2023, até as 17h do dia 15/09/2023**, e serão realizadas exclusivamente de forma on-line, através de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/BEy8W9r19JMti1nv6>.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário o RG (frete e verso, legível) para comprovação da idade mínima. (Verifique o item REQUISITOS no quadro acima).

2.3 Será desclassificado o candidato que anexar documentação ilegível ou que não corresponda ao solicitado.

2.4 Em caso de inscrição duplicada, para um mesmo curso, será considerada apenas a inscrição mais recente.

2.5 Ao efetuar a inscrição os candidatos receberão, em tela, a confirmação do envio do formulário eletrônico, assim como receberão, via e-mail, uma cópia do formulário enviado com os dados fornecidos. Esses são os modos de confirmação da inscrição.

2.6 O IFPE Campus Olinda não se responsabiliza pela inscrição dos candidatos que, após o preenchimento e envio do formulário, não receberem mensagem de confirmação, em tela, e/ou a cópia do formulário enviado, em sua caixa de correio eletrônico.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 Para o preenchimento das vagas será utilizado o critério de ordem de inscrição dos candidatos, limitado ao número de vagas ofertadas no curso – 10 (dez) vagas.

3.2 As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das vagas de cada curso, para fins estatísticos.

3.3 O número excedente de candidatos inscritos não obriga ao IFPE Campus Olinda a oferecer turmas extras e não garante vaga em eventuais novas ofertas.

3.4 A relação contendo o nome dos selecionados, classificados por ordem de inscrição, será publicada, até o dia 18/09/2023, no site do IFPE – Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda>).

3.5 Em caso de desistência na primeira aula, o IFPE Campus Olinda, convocará outros candidatos, por telefone ou correio eletrônico (e-mail), seguindo rigorosamente a ordem de inscrição.

4. MATRÍCULA

4.1 Estará automaticamente matriculado no curso o candidato cujo nome conste na relação publicada no site do IFPE – Campus Olinda em data indicada no item 3.4.

4.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do IFPE – Campus Olinda.

5. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

5.1 A avaliação de aprendizagem será apresentada pelo professor no primeiro encontro com a turma.

5.2 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que:

- a) Obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso;
- b) Alcançar média de no mínimo 6,0 (seis) nas atividades de avaliação sugeridas.

6. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: **11/09/2023**

Período de inscrição: **de 11/09 a 15/09/2023**

Divulgação dos candidatos selecionados: **até 18/09/2023**

Início das aulas: **25/09/2023**

Previsão de término das aulas: **27/11/2023**

7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação e a divulgação de notícias e documentos referentes a este processo seletivo, nas diferentes mídias e no site do IFPE – Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda>).

7.2 A exatidão e atualização das informações fornecidas, no ato da inscrição e posteriormente, é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

7.3 A inexatidão das informações fornecidas pelo candidato (a), durante esse processo seletivo ou posteriormente, anularão todos os atos decorrentes da sua inscrição.

7.4 A DPEX não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o (a) candidato(a) em decorrência da inexatidão ou insuficiência das informações prestadas.

7.5 A inscrição do (a) candidato (a) implica a sua aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPE Campus Olinda, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.6 Os demais casos serão resolvidos pela DPEX – Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Olinda.

Olinda, 11 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos Tavares, Diretor(a)-Geral**, em 11/09/2023, às 15:09, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Danieli Goncalves de Araujo, Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão**, em 11/09/2023, às 15:13, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0850982** e o código CRC **DDAECC74**.